



[Tradução livre para o português]

NU HOLDINGS LTD.

(a "Companhia")

Resolução Escrita dos Conselheiros da Companhia datada de 12 de Julho de 2023 realizada de acordo com o Memorando e Contrato Social da Companhia ("Contrato Social")

Nós, abaixo assinados, sendo todos os Conselheiros da Companhia (os "**Conselheiros**" e, coletivamente, o "**Conselho**"), CONSENTIMOS com a adoção das seguintes resoluções:

1 Interpretação

Os termos em letras maiúsculas que não estão definidos nesta resolução têm o significado que lhes é atribuído no Décimo Segundo Memorando e Contrato Social alterado e reformulado da Companhia (o "**Contrato Social**").

2 Divulgação de interesses

Cada Conselheiro, ao assinar estas resoluções, declara que:

- (a) *seus respectivos interesses nos assuntos mencionados nessas resoluções foram divulgados de acordo com as exigências do Contrato Social; e*
- (b) *analisaram devidamente as questões mencionadas nessas resoluções e as consideram como sendo do interesse comercial da Companhia.*

3 Convocação da assembleia geral anual/data de registro

- 3.1 De acordo com o Artigo 16.1 do Contrato Social, uma assembleia geral anual da *Companhia* deverá ser realizada a cada ano na data determinada pelo Conselho.
- 3.2 De acordo com o Artigo 16.3, as assembleias gerais anuais serão realizadas no local que os Conselheiros determinarem periodicamente.



3.3 Os Conselheiros propõem a convocação de uma assembleia anual ordinária (a "**AGO**") a ser realizada nos escritórios do Nu localizados na Rua Capote Valente, 120, Pinheiros - São Paulo - Brasil, em 16 de agosto de 2023, às 14h, horário de Brasília.

3.4 Os Conselheiros propõem fixar a data de registro para determinar os membros da *Companhia* com direito a notificação e voto na AGO (os "Membros"), e qualquer adiamento ou postergação da mesma, e para receber os Materiais da Reunião da AGO (conforme definido abaixo) relativos à AGO como sendo o fechamento do expediente (São Paulo (UTC-3)) em 7 de julho de 2023 (a "**Data de Registro**").

4 Presidente

4.1 Observa-se que, de acordo com o Artigo 20.2, David Velez (como Acionista Fundador) é o presidente do Conselho (o "**Presidente**"), e o Artigo 18.4 estabelece que o Presidente (ou, em sua ausência, o Vice-Presidente) presidirá as assembleias gerais quando estiver presente em tais assembleias.

5 Nomeação de Conselheiros

5.1 Observa-se que, sujeito ao Artigo 21.2, de acordo com o Artigo 21.1, os Conselheiros serão eleitos por uma Resolução Ordinária dos Membros em uma assembleia geral anual.

5.2 De acordo com o Artigo 21.2(a), o Acionista Fundador notificou a *Companhia* de que desejava nomear os seguintes Conselheiros Fundadores para serem reconduzidos ao Conselho na AGO:

(a) *David Velez Osorno;*

(b) *Anita Mary Sands;*

(c) *Jacqueline Dawn Reses;*

(d) *Douglas Mauro Leone; e*

(e) *Rogério Paulo Calderón Peres.*

5.3 **RESOLVE-SE** que os Conselheiros Fundadores sejam incluídos na lista de indicados abaixo.

6 Proposta da Assembleia Geral Anual

6.1 Observa-se que o objetivo da AGO é que os Membros da *Companhia* considerem e, se julgarem adequado, aprovem as resoluções a seguir, como os assuntos da AGO (as "**Propostas da AGO**"):

1. *"Deliberar, como uma resolução ordinária, que as demonstrações financeiras auditadas da Companhia e o Relatório Anual da Companhia no Formulário 20-F para o ano fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2022 sejam aprovados e ratificados."*
2. *"Deliberar, como uma resolução ordinária, que a reeleição dos indivíduos listados de "a" a "i" abaixo, como Conselheiros da Companhia (os "**Indicados**"), cada um para servir por um mandato que termina na data da próxima assembleia geral anual dos Membros, ou até que tal pessoa renuncie ou seja removida de acordo com os termos do Memorando e do Contrato Social da Companhia, seja aprovada:*
 - a. *David Velez Osorno;*
 - b. *Douglas Mauro Leone;*
 - c. *Anita Mary Sands;*
 - d. *Daniel Krepel Goldberg;*
 - e. *David Alexandre Marcus;*
 - f. *Luis Alberto Moreno Mejia;*
 - g. *Jacqueline Dawn Reses;*
 - h. *Rogério Paulo Calderón Peres; e*
 - i. *Thuan Quang Pham."*

6.2 Observa-se que o Conselho recomenda que os membros da Companhia votem "A FAVOR" da aprovação e ratificação das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 e "A FAVOR" da reeleição dos indicados para o Conselho.

7 **Aprovação dos materiais da reunião da AGO e da procuração**

- 7.1 O Conselho de Administração é responsável por analisar e discutir com a administração a declaração de procuração da Companhia e o formulário de procuração (a "**Procuração**"), que serão arquivados juntamente com quaisquer alterações e anexos no Formulário 6-K junto à Comissão de Valores Mobiliários (a "**Comissão**") em 17 de Julho de 2023, no mesmo formato a ser apresentado aos membros antes da AGO e, com base em tais discussões, determinar se a Procuração deve ser aprovada para apresentação aos Membros.
- 7.2 As minutas do formulário de Convocação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas e da Procuração (em conjunto, os "**Materiais da Assembleia Geral Ordinária**") foram fornecidas, revisadas e consideradas detalhadamente pelos Conselheiros.
- 7.3 Os Conselheiros aprovaram os diretores e representantes autorizados (as "**Pessoas Autorizadas**") da Companhia, de acordo com os Artigos, para, em nome e por conta da Companhia, arquivar a Procuração com quaisquer alterações necessárias junto à Comissão e para enviar pelo correio ou fazer com que seja enviado pelo correio a cada membro registrado da Companhia na Data de Registro os Materiais da Reunião da AGA em formato impresso pelo correio e publicar os Materiais da Reunião da AGA no site da Companhia.
- 7.4 Os requisitos para a convocação e realização da AGO foram considerados em detalhes pelos Conselheiros.
- 7.5 Os Conselheiros desejaram nomear Beatriz Outeiro, Diretora Jurídica da Companhia, como secretária da AGO ("**Secretária da AGO**") para auxiliar o Presidente na condução ordenada da reunião.

8 Determinação de independência

- 8.1 Observa-se que os Conselheiros consideraram devidamente todos os fatores relevantes, inclusive a propriedade beneficiária das ações ordinárias em circulação da Companhia, e determinaram que, de acordo com as regras da Comissão e as exigências de listagem da Bolsa de Valores de Nova York ("**NYSE**"), os seguintes Conselheiros, que incluem todos os Conselheiros que atualmente fazem parte do Comitê de Auditoria e Risco do Conselho, são independentes de acordo com as regras aplicáveis:

- a. *Douglas Mauro Leone;*
- b. *Anita Mary Sands;*

- c. *Jacqueline Dawn Reses;*
- d. *Daniel Krepel Goldberg;*
- e. *David Alexandre Marcus;*
- f. *Luis Alberto Moreno Mejia;*
- g. *Rogério Paulo Calderón Peres; e*
- h. *Thuan Quang Pham.*

9 Determinação do especialista financeiro

- 9.1 Observa-se que os Conselheiros consideraram devidamente todos os fatores relevantes, inclusive os requisitos aplicáveis segundo as regras da Comissão e da NYSE para divulgar se há pelo menos um "Especialista Financeiro do Comitê de Auditoria".
- 9.2 O Conselho de Administração, com base na experiência anterior, no tino comercial e na independência de Rogério Paulo Calderón Peres, acredita que esse membro do Comitê de Auditoria e Risco está qualificado, de acordo com as regras aplicáveis, para ser um Especialista Financeiro do Comitê de Auditoria, e o Conselho acredita que é do melhor interesse da Companhia designá-lo como um Especialista Financeiro do Comitê de Auditoria e determinou que ele tem a experiência em contabilidade ou gestão financeira relacionada.

10 Resoluções

- 10.1 Dessa forma, fica **RESOLVIDO QUE:**
 - (a) *A AGO será convocada, de acordo com o Estatuto Social, na sede da Companhia, localizada na Rua Capote Valente, 120, São Paulo - Brasil, no dia 16 de agosto de 2023, às 14 horas, horário de Brasília (UTC-3);*
 - (b) *de acordo com o Estatuto Social, a Data de Registro para a AGO será o fechamento do expediente em 7 de julho de 2023;*

- (c) *de acordo com e conforme permitido pelo Artigo 18.4 do Estatuto Social, David Velez (como Presidente do Conselho de Administração nomeado pelo Acionista Fundador de acordo com o Estatuto Social) atuaria como presidente da AGO;*
- (d) *Beatriz Outeiro é nomeada secretária da AGO;*
- (e) *a Procuração, substancialmente na forma apresentada ao Conselho, seja aprovada, com as modificações que os Conselheiros da Companhia considerem necessárias ou desejáveis, e que as Pessoas Autorizadas sejam autorizadas, capacitadas e orientadas a apresentar a Procuração aos membros da Companhia para a aprovação das propostas nela contidas a serem discutidas na Assembleia Geral Anual;*
- (f) *é do melhor interesse da Companhia e de seus membros apresentar a procuração aos membros para a aprovação das propostas nela contidas, que serão discutidas na Assembleia Geral Anual, e que os Conselheiros recomendem aos Membros que votem "A FAVOR" da aprovação e ratificação das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia para o ano de 2022, encerrado em 31 de dezembro de 2022, e "A FAVOR" da reeleição e eleição dos indicados para o Conselho;*
- (g) *as Pessoas Autorizadas sejam autorizadas a finalizar a forma e os termos dos Materiais da Reunião da AGO em nome da Companhia e que qualquer Pessoa Autorizada seja autorizada a executar os Materiais da Reunião da AGO em nome da Companhia, de acordo com as disposições do Estatuto;*
- (h) *qualquer Pessoa Autorizada seja autorizada a solicitar procurações para a AGO e a atuar como agentes de procuração em relação à AGO;*
- (i) *os Materiais da Assembleia Geral Ordinária, quando exigidos para serem executados pela Companhia, sejam executados pela assinatura da Pessoa Autorizada, de acordo com o Estatuto Social;*
- (j) *todos os Materiais da Reunião da AGO sejam válidos, conclusivos, vinculantes e aplicáveis contra a Companhia quando executados e entregues na forma estabelecida acima;*
- (k) *as Pessoas Autorizadas sejam autorizadas a enviar pelo correio ou fazer com que sejam enviados pelo correio a cada membro registrado da Sociedade na Data de Registro os Materiais da Assembleia Geral Ordinária em formato impresso pelo correio e publicar os*

Materiais da Assembleia Geral Ordinária no site da Sociedade em <https://www.investidores.nu/>;

- (l) em nome e por conta da Sociedade, aprovar a designação da Computershare Inc. ou de qualquer outra empresa que um dos Conselheiros considere apropriada, como Inspetor de Eleições para a AGO e em qualquer adiamento ou postergação da mesma e tomar ou fazer com que sejam tomadas todas e quaisquer outras ações e preparar, executar e entregar todos os outros instrumentos e documentos necessários para realizar plenamente essa designação do Inspetor de Eleições;*
- (m) todas as ações anteriores tomadas por qualquer Pessoa Autorizada em nome da Companhia em relação às resoluções anteriores, incluindo, entre outras, a assinatura de quaisquer acordos, resoluções, escrituras, cartas, avisos, certificados, reconhecimentos, recibos, autorizações, instruções, liberações, renúncias, procurações e outros documentos (de natureza semelhante ou não) e o pagamento de todos e quaisquer honorários e despesas relacionados sejam confirmados, ratificados e aprovados em todos os aspectos;*
- (n) todos os Conselheiros que atualmente fazem parte do Comitê de Auditoria e Risco do Conselho são independentes de acordo com as regras aplicáveis;*
- (o) O Conselho de Administração designou Rogério Paulo Calderón Peres como Especialista Financeiro do Comitê de Auditoria e membro do Comitê de Auditoria e Risco com experiência em contabilidade ou gestão financeira relacionada exigida pelas regras aplicáveis; e*
- (p) sujeito às propostas da AGO serem devidamente aprovadas na AGO, o Secretário da Companhia seja e seja por meio deste instruído a fazer todos os registros necessários junto ao Registro de Empresas em relação à nomeação dos Indicados como Conselheiros da Companhia.*

[Seguem-se as páginas de assinatura].



EM TESTEMUNHO DO QUE, cada um dos abaixo assinados, sendo todos os Conselheiros da *Companhia* até o momento, assinou estas resoluções por escrito na data indicada acima. Estas resoluções podem ser executadas em uma única via, e cada via será considerada um original, e as vias, quando reunidas, constituirão um único e mesmo instrumento.

David Vélez Osorno

Douglas Mauro Leone

Anita Mary Sands

Jacqueline Dawn Reses

Daniel Krepel Goldberg

David Alexandre Marcus

Luis Alberto Moreno Mejia

Rogério Paulo Calderón Peres

Thuan Quang Pham



